ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
32ª SESSÃO
DATA 04/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº 4310

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que seja feita a instalação de bancos no ponto de ônibus localizado ao lado da Escola Estadual Júlio Secco de Carvalho, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 19.680, no bairro Solemar.



JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus não possui bancos, prejudicando o conforto dos usuários de transporte público, especialmente pais, funcionários e alunos da escola. Por isso, é importante a instalação de bancos.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de outubro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador